

PORTARIA Nº 144/2004

**“Concede adicional por tempo de
serviço a servidor municipal “**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço(triênio) ao servidor municipal JAIME LUIZ VIZZOTTO, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 01 de maio de 2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de maio de 2004

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.05.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo